

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PEDREIRA ITERERE IND E COM S/A

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNP 28.931.335/0001-42

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido							Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Ações em Tesouraria (R\$)	Reserva de Reavaliação (R\$)	Reserva para Contingência (R\$)	Reserva Legal (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2025	24.000.000,00	(-16.204.000,00)	9.067.596,54	75.514.512,42	507.892,11	(-1751.673,87)	102.134.327,20	
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(-14.242.492,05)	(-14.242.492,05)	
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tributos s/ Ajustes de Inst.Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Eq. Patrimonial ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trib. S/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ajuste Inst.Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo Final em 31.12.2025	24.000.000,00	(-16.204.000,00)	9.067.596,54	75.514.512,42	507.892,11	(-14.994.165,92)	97.891.835,15	

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.29.08.5E.D1.E9.26.6B.70.8E.74.69.88.4C.2D.C7.4E.58.C4.F6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1